DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DE TRÂNSITO
S.A.N. Q.03 Lt. A Edf. Núcleo dos Transportes - 3° andar
Brasília/DF CEP: 70.040-902
Telefone: (061) 315-4446
Telefax: (061) 315-4081

FAX/DEST N° 260 /98 DATA: 25/03/99

REMETENTE : ENGª NEIF HARBACHE

SETOR : CHEFE DA DEST

DESTINATÁRIO : ENG° CHEFE

SETOR : TODOS DRF's

N° DO FAX :

N° DE FOLHAS : ( ) (INCLUINDO ESTA)

St. Est. 9
25.03.99

ENG.º LUIS ROBERTO BOSCARDIN
Chefe do Serviço de Operações Rodoviarias/9

MENSAGEM

Em face a necessidade de se manter homogêneo a prática da emissão de AET, nos DRF's e na SEDE / BRASÍLIA , visando cumprir também a Instrução de Serviço n° 01/99, assinada pelo Sr. Diretor Geral - DNER e o fax n° 206/99-DEST, determinamos que a emissão de AET para conjunto com deslocamento (origem e destino) além da circunscrição do DRF solicitado, em atendimento ao inciso I e II do artigo 28, do capítulo IV - "da competência para fornecer as AET's", da Resolução 2264/81-CA/DNER, seja observado os limites abaixo apresentados a partir dos quais se fará a consulta aos DRF's envolvidos no percurso.

- Largura 4,50m;
- Altura 5,50m;
- Peso Bruto Total 80,00t.

Para o caso de trechos rodoviários com restrições abaixo dos limites acima expostos, o DRF em questão, através do seu Serviço de Operações Rodoviárias deverá comunicar aos demais DRF's.

ATENCIOSAMENTE,

NEIF HARBACHE
CHEFE DA DEST

Engº Cleber Humphreys
Chefe do St. Est./9

EM CASO DE MÁ TRANSMISSÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O REMETENTE